

RESOLUÇÃO Nº 063/2022 – CAP

Homologa Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Otacílio Costa.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18106/2022, tomada em sessão de 15 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Otacílio Costa, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre os partícipes para a incentivar os agricultores familiares do município de Otacílio Costa no acesso aos serviços de análise de solo, por meio do Programa Municipal “Mais Agricultura”, criado pela Lei Municipal nº 2.919/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP